



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
 RUA CARAJAS, 522  
 03439239/0001-50 Exercício2020

DECRETO Nº 4426 , DE 19 DE AGOSTO DE 2020

*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$216.728,08 distribuídos as seguintes dotações:

07	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	853		10.122.0080.2226.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID - 19 PSE	216.728,08
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

216.728,08

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARCAS, 19 de agosto de 2020

  
 Roberto Angelo de Farias  
 Prefeito Municipal